

MATRÍCULA Nº 86082

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

MOD. 23 G - 5.000

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 86082

Data 27 AGO 1998 FLS 1  
Oficial Elvino Silva Neto  
Oficial Substituto

IMÓVEL

Nº CADASTRO

GLEBA designada pelo número "14C", resultante da divisão da primitiva Gleba 14C (que por sua vez era resultante da subdivisão da antiga gleba 09, desmembrada da Fazenda Mato Dentro, posteriormente gleba 14), quarteirão 30.022 do Cadastro Municipal, nesta cidade e 1ª. Circunscrição Imobiliária, com 8,63m mais 9,32m mais 51,80m mais 44,31m mais 53,60m mais 35,60m de frente pelo novo alinhamento da Rua Projetada; do lado direito 92,50m onde confronta com terreno do Jardim Itayú; do lado esquerdo 62,50m onde confronta com terreno do Jardim Andorinha e fundo 215,00m onde confronta com as glebas 14A e 14B, encerrando a área de 15.893,00 mts².

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO : OSCAR FRIGERI, brasileiro, arquiteto, portador do RG. nº. 4 402 666 SSP/SP., e do CIC. nº. 602 852 818/87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes do início de vigência da Lei nº. 6.515/77, com APARECIDA BROTTTO FRIGERI, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 23 497 901 SSP/SP., residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Penedo, s/nº. (Título aquisitivo: R.11/20.404, datado de 1º. de novembro de 1.989. Vide Matrícula nº. 82.205, datada de 17 de junho de 1.997). CAMPINAS, SP., 27 AGO 1998 (AAM). O escrevente autorizado do Registro, Rubens Mantovani. O Oficial substituto do Registro, Elvino Silva Neto.

ÔNUS

AV.1/ 86082. Sobre o imóvel incide servidão administrativa perpétua, instituída pelos proprietários Oscar Frigeri, e sua mulher Aparecida Brotto Frigeri, a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A., - SANASA - CAMPINAS, destinada à canalizações de esgoto, conforme R. 1/82.205, datado de 17 de junho de 1.997. CAMPINAS, SP., 27 AGO 1998 (AAM). O escrevente autorizado do Primeiro Registro de Imóveis, Rubens Mantovani.

**MATRÍCULA N°**

**86082**

VERSO DA FOLHA N° 1 - MATRÍCULA

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL

AQUISIÇÕES

ÔNUS

**CONTINUA**

matrícula

86.082

ficha

2 (dois)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

**Av.2/86.082:** A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma seqüência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 23 de abril de 2008. (MVS). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior. (Wilton Pierre Júnior).

**R.3/86.082:** Os proprietários OSCAR FRIGERI e sua mulher APARECIDA BROTTTO FRIGERI, inscrita no CPF/MF sob n°. 602.852.818-87, já qualificados, residentes e domiciliados em Paulínia/SP, na Rua Alexandre Castelatto, s/n°, Sitio São Carlos/Betel, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato de Itatiba/SP, datada de 28 de fevereiro de 2.008 (livro 572 e fls. 155/158), prenotada sob n°. 336.714, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a HABITAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Padre Almeida, n°. 652, Bairro Cambuí, inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 07.941.710/0001-65, pelo preço de R\$4.451,82. Campinas, 23 de abril de 2008. (MVS). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira. (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior. (Wilton Pierre Júnior).

**Av.4/86.082:** Na conformidade da r. decisão datada de 12 de março de 2.010, da Exma. Sra. Dra. Ana Cláudia Torres Vianna, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, expedida no processo n°. 0011800-82.2003.5.15.0032 RT, movido por ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA contra MASSA FALIDA DE CONSIGLA CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA + 04, prenotada sob número 359.006, faço constar que, foi declarada INEFICAZ a alienação registrada sob nº 3 nesta matrícula. Campinas, 5 de maio de 2010. (JB). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli. (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati. (José Benedito Scannapieco Possati)

**Av.5/86.082:** O imóvel foi PENHORADO em 17 de fevereiro de 2.007, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$15.200,00 (em 23/01/2003), nos termos da Certidão datada de 24 de março de 2.010, expedida pela Diretora de Secretaria do Cartório da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, nos autos da Reclamação Trabalhista que ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA move contra MASSA FALIDA DE CONSIGLA CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA + 04 (processo n°. 0011800.82.2003.5.15.0032 RT). A referida certidão foi prenotada sob n°. 359.006. Campinas, 5 de maio de 2010. (JB). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli. (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati. (José Benedito Scannapieco Possati)

**Av.6/86.082:** O imóvel foi PENHORADO em 31 de janeiro de 2008, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$5.564,51 (atualizada até 31 de agosto de 2007), nos termos do Mandado datado de 06 de maio de 2010, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho da 5ª. Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. João Batista de Abreu, expedido nos autos da reclamação trabalhista que ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA +1 move contra CONSIGLA CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA. (MASSA FALIDA),

(continua no verso)

matrícula

86.082

ficha

2 (dois)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

HABITAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTROS (processo nº. 0011900-51.2003.5.15.0092 RT). O aludido mandado foi prenotado neste Registro sob nº. 360.108. Campinas, 1º de junho de 2010. (BMN). A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

**Av.7/86.082: FICA CANCELADA A PENHORA** objeto do Av.5, nos termos de Ofício nº. 1.423/2010, datado de 30 de novembro de 2010, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Saint-Clair Lima e Silva, MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Campinas, expedido no processo número 0011800-82.2003.5.15.0032 RT, que ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA move contra HABITAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e outros. O mencionado Ofício foi prenotado sob número 366.737. Campinas, 23 de dezembro de 2010. (EL). A escrevente habilitada: Eloisa Luppi (Eloisa Luppi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati)

**Av.8/86.082: FICA CANCELADA A PENHORA** objeto da Av.6, nos termos de Ofício, datado de 15 de dezembro de 2010, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Marcelo Chaim Chohfi, MM. Juiz do Trabalho da 5ª. Vara do Trabalho desta Comarca de Campinas, expedido no processo nº. 0011900-51.2003.5.15.0092 RT, que ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA move contra NICODEMOS LOPES DOS REIS - ME. O referido Ofício foi prenotado sob número 367.289. Campinas, 6 de janeiro de 2011. (JB). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior)

**Av.9/86.082:** O imóvel foi **PENHORADO** em 07 de agosto de 2.009, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$13.200,00 (em 28/01/2003), nos termos da Certidão nº 102/2011 expedida pelo Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho desta comarca de Campinas, nos autos da ação de Reclamação Trabalhista que MANOEL DUTRA DE OLIVEIRA move contra CONSIGLA CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA e outros (processo nº. 15300-70.2003.5.15.0093), tendo sido nomeada como depositária ELIZETE FROZEL LEÃO LOPES. A certidão foi prenotada sob nº. 372.832. Campinas, 29 de junho de 2011. (JAB). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques Luchini (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati)

**Av.10/86.082: FICA CANCELADA A PENHORA** objeto da Av.9, nos termos do Ofício nº. 594/2011, datado de 22 de setembro de 2.011 e Ofício nº. 77/2012, datado de 06 de março de 2.012, assinados pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Gaspar Salles Vianna, MM. Juiz da 6ª. Vara do Trabalho desta comarca. expedidos no processo nº. 0015300-70.2003.5.15.0093, que MANOEL DUTRA DE OLIVEIRA move contra CONSIGLA CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA e outros. Os referidos Ofícios foram prenotados sob nº. 383.056. Campinas, 17 de abril de 2012. (RRA). O escrevente habilitado: Celso Fernandes Moreira (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati)

**Av.11/86.082:** Nos termos de mandado datado de 15 de junho de 2.012, assinado pela Exma. Sra. Dra. (continua na ficha 3)

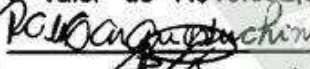

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo**



matrícula


**86.082**

ficha

**3 (três)**Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

Renata Manzini, MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta comarca, prenotado sob número 387.332, faço constar a existência da ação de Procedimento Ordinário (processo nº 114.01.2012.025884-8/000000-000 - ordem nº 925/2012), movida por ANA LUCIA SOUSA DOS SANTOS (requerente) contra ADA LUZIA TINCANI LYRIO DE ALMEIDA, ANTONIO CASTRO LYRIO DE ALMEIDA, APARECIDA BROTTTO FRIGERI, HABITAX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JOSE CARLOS MOLLO ALARCON, OSCAR FRIGERI e SILVIA BARBOSA ALARCON (requeridos), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$10.032,00. Campinas, 23 de agosto de 2012. (JGRA). A escrevente habilitada:  (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)

**Av.12/86.082:** Nos termos de mandado datado de 09 de novembro de 2.012, assinado pela Exma. Sra. Dra. Renata Manzini, MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta comarca, prenotado sob nº. 393.264, faço constar a existência da ação de Procedimento Ordinário (processo 114.01.2012.025886-3/000000-000 - ordem nº 926/2012), movida por ESMERALDO BRAGION (requerente) contra OSCAR FRIGERI, APARECIDA BROTTTO FRIGERI, HABITAX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JOSÉ CARLOS MOLLO ALARCON, SÍLVIA BARBOSA ALARCON, ANTONIO CASTRO LYRIO DE ALMEIDA e ADA LUZIA TINCANI LYRIO DE ALMEIDA (requeridos), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$10.032,00. Campinas, 26 de fevereiro de 2013. (BNFB). O escrevente habilitado:  (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:  (Wilton Pierre Júnior).

**Av.13/86.082: FICA CANCELADA a Av.4,** nos termos de ofício datado de 19 de agosto de 2.014, prenotado sob nº. 409.828, expedido pela MM. Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista (processo nº. 11800-82.2003.5.15.0032) que ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA e outro movem contra CONSIGLA CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA. Campinas, 4 de setembro de 2014. (TOP). A escrevente autorizada:  (Ana Paula Fujimoto)